

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SES

Processo nº 27.012.831-2024

HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS – HRD, Unidades I, II e III

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **Organizações Sociais, devidamente qualificadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei Estadual nº 4.698/2015.**

Requerente: **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR**

1. ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO A UNIDADE II.

a) O Centro Cirúrgico da Unidade II é composto por quantas salas de cirurgia?

R.: 02 salas cirúrgicas

b) Qual o horário de funcionamento Centro Cirúrgico da Unidade II?

R.: Das de 07:00 às 19:00, de segunda a sábado.

c) A Unidade II possui leito-dia? Se sim, quantos leitos são?

R.: Sim, 9 leitos.

2. DA PONTUAÇÃO ONA.

a) A pontuação a ser atribuída da forma como foi apresentada na referida tabela, está realmente, invertida?

R.: Sim.

b) Em caso positivo, a Comissão de Contratação irá promover a adequação do Edital?

R.: Entendendo que ONA-3 consolida o processo de Acreditação por Excelência, sendo necessário para tanto que se cumpra exigências mais rigorosas que os processos de Acreditação ONA-1 e ONA-2. Sendo assim entendemos que se faz mais meritocrático que se dê uma pontuação maior a quem alcança esta qualificação, sendo que justo se faz também que a pontuação de quem possui experiência em gestão de serviços ONA-2 seja superior a pontuação da experiência em gestão de serviços ONA-1.

Assim, o novo critério de pontuação segue abaixo:

ONA 1	04
ONA 2	06
ONA 3	08

3. DO PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO.

O certificado de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas e que está de acordo com a resolução CNE/CES nº 1 de 8 de junho de 2007, com o Título de Pós-Graduação "Gestão em Saúde" e/ou "MBA Executivo em Gestão em Saúde e/ou MBA Executivo em Administração: Gestão de Saúde e/ou Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. Atende aos quesitos do item 1.3 do anexo V, e pode ser considerado/classificado como especialização na área de gestão hospitalar?

R.: O questionamento a respeito da validade e classificação de diploma de MBA deverá ser encaminhado durante o período de análise da Proposta Técnica, específico no campo de experiência de gestão, razão pela qual, o atual período cabe apenas o esclarecimento de dúvidas na interpretação do edital de chamamento público e não julgamento antecipado de exigências do certame.

4. DO 5.5 ENVELOPE 03 – PROPOSTA FINANCEIRA.

R.: Cumpre esclarecer que o quadro apresentado na alínea “e” do item 5.5 – Envelope 03 – Proposta Financeira, é um parâmetro de valores que a proponente deverá seguir para elaborar sua proposta financeira.

*“Detalhamento da Proposta Financeira, conforme o modelo indicado no Anexo VIII – Planilha de Resultado Econômico – Receita X Despesas do presente Instrumento, destacando os investimentos de até **8% (oito por cento)**, tendo como parâmetro para o cálculo, o valor monetário representado pelo percentual de até 40% destinado aos demais custeios, conforme demonstrado a seguir:”*

Itens de Custeio	Percentual	Valor Estimado Mensal de Custeio do Contrato em R\$
Valor estimado mensal de custeio do contrato de gestão	100%	13.788.091,87
Custeio com pessoal + encargos + provisões	Até 60%	8.272.855,12
Demais custeios	Até 40%	5.087.699,02
Provisão para Investimentos (base de cálculo - demais custeios até 40%)	Até 8%	427.537,73

Como se observa no quadro acima, o percentual limite para despesas com pessoal+encargos e provisões, deverá ser de **até 60%** do custeio estimado mensal do contrato.

Cumpra observar que se trata de estimativa para o comprometimento de despesa com pessoal, ficando a proponente com a liberdade de elaboração da sua proposta apresentando um percentual de comprometimento, porém, obedecendo o limite de até 60% do valor mensal estimado de custeio do contrato.

Já no anexo VII – Planilha de Custeio estimado do contrato – valores mensal e anual, foi estimado pelo elaborador contratante na base estimada de contratação para 518 funcionários em regime de CLT contemplando às áreas administrativa e assistencial, no percentual de **20,60%**, como se observa na terceira coluna do anexo VII.

Já para os serviços médicos, estes foram classificados como serviços de terceiros Pessoa Jurídica, conforme se observa no campo 5 (serviços PF e PJ) da planilha do anexo VII.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA HOSPITALAR

Processo nº 27/012.932/2024
FESA/00228/2024

Data: / /2024 Fls.: _____

Rubrica: _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ANEXO VII

PLANILHA DE CUSTEIO ESTIMADO DO CONTRATO – VALORES MENSAL E ANUAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS	CUSTEIO ESTIMADO	CUSTEIO ESTIMADO	% AV
DESPESAS E INVESTIMENTOS - ESTIMADOS	Valores mensais R\$	Valores anuais R\$	
Folha de pagamento + encargos sociais + contribuições *	2.324.100,31	27.889.203,72	16,86%
Fundo Especial Provisão (13º salário, férias, rescisão, rec.trabalhista)	516.453,82	6.197.445,89	3,75%
1) Pessoal + Encargos (subtotal)	2.840.554,13	34.086.649,61	20,60%
Materiais Hospitalares e Medicamentos	1.800.000,00	21.600.000,00	13,05%
Gases Medicinais (Oxigênio)	130.000,00	1.560.000,00	0,94%
(OPME) Órtese e Prótese	330.000,00	3.960.000,00	2,39%
2) Mat/Med e Outros (subtotal)	2.260.000,00	27.120.000,00	16,39%
Materiais de Higienização/Limpeza	3.000,00	36.000,00	0,02%
Materiais de Expediente	5.000,00	60.000,00	0,04%
Materiais de Lavanderia e Costura	2.000,00	24.000,00	0,01%
Materiais de Manutenção Predial	2.000,00	24.000,00	0,01%
Gêneros alimentícios e descartáveis	3.000,00	36.000,00	0,02%
Combustíveis e lubrificantes	3.500,00	42.000,00	0,03%
Manutenção de veículos	1.500,00	18.000,00	0,01%
Outras despesas	1.000,00	12.000,00	0,01%
3) Materiais de Higienização, consumo e Outros (subtotal)	21.000,00	252.000,00	0,15%
Gás GLP	45.000,00	540.000,00	0,33%
Água e Esgoto	30.000,00	360.000,00	0,22%
Energia	150.000,00	1.800.000,00	1,09%
Telefonia	20.000,00	240.000,00	0,15%
4) Contas Públicas (subtotal)	245.000,00	2.940.000,00	1,78%
Serviços de Pessoa Física (diretoria)	65.000,00	780.000,00	0,47%
Serviços de Pessoa Jurídica	7.899.000,00	94.788.000,00	57,29%
Área Assistencial	5.921.000,00	71.052.000,00	42,94%
Ambulatório - Serviços profissionais Médicos - diversas especialidades	896.000,00	10.752.000,00	6,50%
Pronto Atendimento Regulado - Serviços profissionais - diversas especialidades	750.000,00	9.000.000,00	5,44%
Laboratório - SADT - Serviços profissionais e Materiais	600.000,00	7.200.000,00	4,35%
Serviços de Diagnósticos por Imagens	500.000,00	6.000.000,00	3,63%
Internação - Clínicas Médicas - Obstétrica, Ortopedia, UTI, Oftalmo, Trauma, CC,outras	2.490.000,00	29.880.000,00	18,06%
Anestesiologia	480.000,00	5.760.000,00	3,48%
Coordenações Médicas (Internação, UTI, PA, etc...)	35.000,00	420.000,00	0,25%
Remoção de Pacientes	110.000,00	1.320.000,00	0,80%
Serviço de Esterilização de Materiais - (CME)	40.000,00	480.000,00	0,29%
Serviço de Medicina Ocupacional	20.000,00	240.000,00	0,15%
Área Administrativa	1.978.000,00	23.736.000,00	14,35%
Advocacia/jurídico	25.000,00	300.000,00	0,18%
Contábil/Financeiro/outros	25.000,00	300.000,00	0,18%
Controle e Qualidade da Água	8.000,00	96.000,00	0,06%
Controle de Pragas / Desinfecção	20.000,00	240.000,00	0,15%
Manutenção e Conservação Predial e Engenharia Elétrica, Hidráulica e Clínica	350.000,00	4.200.000,00	2,54%
Locação de Máquinas, Equipamentos de Informática e Demais Equipamentos	80.000,00	960.000,00	0,58%
Manutenção de Máquinas e Equipamentos e veículos/ambulâncias e Elevadores	50.000,00	600.000,00	0,36%
Hotelaria e Lavanderia	380.000,00	4.560.000,00	2,76%
Higienização e Limpeza / Descartes de Resíduos	280.000,00	3.360.000,00	2,03%
Sistema de Informática, Licenças e T.I em geral	70.000,00	840.000,00	0,51%
Vigilância e Segurança e portaria (controle de acesso)	200.000,00	2.400.000,00	1,45%
Nutrição/cozinha/dietas nutricionais/refeições	480.000,00	5.760.000,00	3,48%
Propaganda/Publicidade/Comunicação Visual/outros serviços	10.000,00	120.000,00	0,07%
5) Serviços PF E PJ (subtotal)	7.964.000,00	95.568.000,00	57,76%
Seguros, Impostos e Taxas	30.000,00	360.000,00	0,22%
6) Outras: Seguros, Impostos e Taxas (subtotal)	30.000,00	360.000,00	0,22%
Aquisição de Bens	0,00	0,00	0,00%
Fundo de Investimentos (até 8% dos 40% demais custeios) **	427.537,73	5.130.452,79	3,10%
7) Investimentos (subtotal)	427.537,73	5.130.452,79	3,10%
TOTAL DAS DESPESAS (1+2+3+4+5+6+7)	13.788.091,87	165.457.102,40	100,00%
GASTO ESTIMADO POR LEITO.: 132 leitos	104.455,24	1.253.462,90	

* Estimativa de Colaboradores contratados no regime de CLT = 518

** Fundo de investimentos - calculado 8% como exemplo

Fórmula: somatório dos subtotais (1+2+3+4+5+6)*0,4*0,08

OBSERVAÇÃO: Quando os valores das despesas apresentadas na planilha de custeio estimado mensal ultrapassarem em 10% da programação estabelecida neste anexo, a Contratada deverá apresentar justificativas ao Signatário do Contrato em até 10 dias do ocorrido.

Dessa forma, entendemos que não há divergência de valores, e sim, uma sugestão apresentada pelo elaborador/contratante, dando a oportunidade para as proponentes elaborarem suas propostas financeiras de acordo com o seu programa técnico-gerencial para a unidade hospitalar.

Campo Grande – MS, 19 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA HOSPITALAR
COORDENADORIA DE CONTRATOS DE GESTÃO HOSPITALAR - CCGH